



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**FESTIVAL INTERCOLEGIAL UPANEMA 2024**

---

**EDITAL 2024 - ESTABELECE O REGULAMENTO GERAL DO FESTIVAL INTERCOLEGIAL UPANEMA 2024 – 11ª Edição**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas regulamentares que regem o ensino e demais leis governamentais, torna público, a toda Comunidade Escolar da rede municipal, estadual e privada, e para o conhecimento dos demais interessados, a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do **FESTIVAL INTERCOLEGIAL UPANEMA 2024 – 11ª Edição**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. O **FESTIVAL INTERCOLEGIAL UPANEMA 2024 – 11ª Edição**, objetiva promover a integração das escolas de Upanema/RN, incentivando a valorização da cultura no ambiente escolar e a promoção do esporte no município, além de firmar-se como um evento que revela a capacidade de alunos da rede de ensino lidar com as linguagens artísticas, esporte e cidadania para expressar-se e expandir-se como experiência pedagógica de sucesso.
- 1.2. A programação do Festival dar-se-á conforme calendário abaixo e todas as demais informações ou alterações de horários estarão disponíveis nas páginas do Facebook (<https://pt-br.facebook.com/prefeituradeupanema/>) e Instagram (@prefeituradeupanema) da Prefeitura Municipal de Upanema.

**Quadro 1 – Calendário do Intercolegial 2024.**

<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>29 de abril a 02 de maio</b>	8h30min – 12 horas	<b>Intenção de inscrição nas modalidades</b>	Secretaria de Educação
<b>22 de julho à 26 de julho</b>	9h30min – 12 horas	<b>Inscrição e entrega das documentações</b>	Secretaria de Educação
<b>31 de Agosto</b>	23h59min	<b>Última data para Publicações das Atividades Extracurriculares</b>	Redes sociais oficiais
<b>2 de Setembro</b>	8 horas	<b>Time de Saberes</b>	Secretaria de Educação
<b>2 de Setembro</b>	9h30min	<b>Concurso Literário</b>	Secretaria de Educação

<b>2 de Setembro</b>	16h30min	<b>Futebol de Campo</b>	Estádio o Freirão
<b>3 de Setembro</b>	9 horas	<b>Queimado Feminino</b>	Ginásio Wilneran Cabral
<b>4 de Setembro</b>	9 horas	<b>Futsal Masculino</b>	Ginásio Wilneran Cabral
<b>6 de Setembro</b>	15 horas	<b>Show Teatral</b>	Centro de Convenções
<b>A definir</b>	A definir	<b>Entrega das Premiações</b>	Centro de Convenções

**Fonte:** Elaborado pela equipe (2024).

1.3 As datas apresentadas podem sofrer alterações e, caso ocorram, serão devidamente anunciadas no tempo hábil para não haver prejuízos aos participantes.

1.4 As escolas convidadas para o Intercolegial 2024 são:

1.4.1 Escola Estadual Professor Alfredo Simonetti.

1.4.2 Escola Evangélica Professor José Inácio da Costa.

1.4.3 Escola Municipal 13 de Maio.

1.4.4 Escola Municipal Professora Maria Gorete de Carvalho Macedo.

1.4.5 Escola Municipal Rita Dantas Veras.

1.4.6 Escola Municipal Vicente de Paula Rocha.

1.5 A assinatura na Folha de Adesão (Anexo I) ao recebimento deste edital caracteriza o reconhecimento deste e atesta a participação da escola convidada no Festival Intercolegial 2024 nas atividades preliminares. Uma vez feita a adesão ao evento, cabe aos gestores escolares confirmar a participação da escola nas modalidades que desejarem, através da Folha de Adesão das Modalidades (Anexo II).

## 2. DA PROMOÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

2.1. O FESTIVAL INTERCOLEGIAL UPANEMA 2024 – **11ª Edição** é uma promoção da Prefeitura Municipal de Upanema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Upanema.

## 3. DO OBJETIVO

3.1. O objetivo do Festival é promover a integração das escolas de Upanema, incentivando a valorização da cultura no ambiente escolar e a promoção do desporto no município.

## 4. DA FINALIDADE

4.1. O FESTIVAL INTERCOLEGIAL UPANEMA 2024 – **11ª Edição** tem a finalidade de premiar as escolas vencedoras em cada uma das modalidades, esportivas ou culturais, além de revelar a capacidade de alunos da rede de ensino de lidar com a linguagem cultural, utilizando o esporte e arte para expressar-se.

## 5. DO TIPO

### 5.1. Competitivo

## 6. DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

- 6.1. A intenção de participação nas modalidades ocorrerá de **29 de abril a 02 de maio** das 8 horas e 30 minutos as 12 horas.
- 6.2. As inscrições das modalidades acontecerão no período de **22 de julho à 26 de julho**, das 09h30 às 12h00 horas, na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC.
- 6.3. Poderão se inscrever todas as escolas do município que ofereçam os currículos e turmas de 6º, 7º, 8º e/ou 9º Ano do Ensino Fundamental.
- 6.4. A escola poderá inscrever cada aluno em quantas modalidades achar conveniente, ficando sob sua responsabilidade a eventual incompatibilidade de horários na realização das modalidades.
- 6.5. Após as inscrições por aluno, a equipe confirmará sua participação na modalidade, não podendo mais declinar da participação, respondendo pelos resultados futuros dos jogos.
- 6.6. No Concurso Literário cada escola poderá inscrever 3 (três) estudantes, matriculados entre o 6º e 9º ano.
- 6.7. No Time de Saberes cada escola poderá inscrever 5 (cinco) estudantes, matriculados entre o 6º e 9º ano.
- 6.8. No Teatro não haverá um número determinado de participantes, assim a escola poderá inscrever quantos alunos considerar necessário. A escola poderá usar, como participação, alunos do 5º ano e séries iniciais na apresentação, desde que a Comissão seja informada antes, bem como seja feita a devida inscrição destes alunos, conforme item 6.15. Vale deixar claro que a escola não poderá utilizar esses alunos como elenco predominante.
- 6.9. Na modalidade futsal masculino, cada escola poderá inscrever de 5 (cinco) a 10 (dez) atletas, em cada categoria.
- 6.10. Na modalidade futebol masculino, cada escola poderá inscrever de 11 (onze) a 16 (dezesesseis) atletas.
- 6.11. Na modalidade queimado feminino, cada escola deve inscrever o número de 10 (dez) atletas em cada categoria.
- 6.12. As categorias em Futsal Masculino e Queimado Feminino são: Categoria Mirim que corresponde aos alunos de faixa etária de: 11 anos (nascidos em 2013), 12 anos (nascidos em 2012) e 13 anos (nascidos em 2011); Categoria Infantil que corresponde aos alunos de faixa etária de 14 anos (nascidos em 2010) e 15 anos (nascidos em 2009). E categoria única, de 11 anos a 15 anos (nascidos entre 2009 e 2013 para o Futebol Masculino).
- 6.13. Caso a escola por algum motivo não consiga o número suficiente de alunos com 14 e 15 anos, para formar um time na categoria Infantil, poderá optar por incluir alunos entre 11 e 13 anos para compor a equipe.

- 6.13.1. Todos os alunos deverão estar devidamente matriculados entre o 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- 6.14. Em caso da necessidade de substituição dos alunos participantes em qualquer modalidade, a escola deverá solicitar a substituição em até 48 horas da realização das competições.
- 6.15. No ato da inscrição por modalidade, e quando necessário, por categoria, as escolas deverão informar todos os dados dos alunos exigidos e descritos nos Anexos de requerimentos deste edital.
- 6.16. É imprescindível para a confirmação da inscrição a escola anexar cópias do documento de identificação oficial, o Registro Civil – RG, de todos os alunos listados, por modalidade e categoria, quando houver.
- 6.16.1. No caso de alunos que não possuam o RG, poderá substituí-lo por uma cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Certidão de Nascimento, mais uma foto.
- 6.16.2. Caso um mesmo aluno participe de mais de uma modalidade, a escola terá que fazer mais de uma inscrição, com as cópias da documentação para cada modalidade.

## 7. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

- 7.1. Serão reconhecidas como autoridades competentes as seguintes comissões:
- A) Comissão de Honra
  - B) Comitê Organizador
  - C) Comissão Disciplinar
  - D) Coordenação de Modalidades
- 7.2. A **Comissão de Honra** será composta por duas autoridades do poder público municipal, a saber: o prefeito e a secretária municipal de Educação.
- 7.2.1. Compete à Comissão de Honra abrir o evento, bem como fazer a entrega da premiação às escolas vencedoras.
- 7.3. O **Comitê Organizador** será composto por um administrador convidado pela Secretaria de Educação e dois servidores da SEMEC.
- 7.3.1. Compete ao Comitê Organizador
- A) Organizar o planejamento geral;
  - B) Assumir toda a responsabilidade da logística do Festival Intercolegial 2024;
  - C) Aprovar os nomes dos coordenadores;
  - D) Proclamar os campeões;
  - E) Organizar os relatórios finais de acordo com as demais comissões.
- 7.4. A **Comissão Disciplinar** será composta por 03 (três) membros titulares, todos indicados pelo Comitê Organizador.
- 7.4.1. A Comissão Disciplinar terá competência para apreciação de possíveis denúncias de irregularidades ou infrações cometidas pelos atletas, dirigentes, por pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente

vinculadas às escolas, ou serviços de qualquer um deles, bem como para aplicação das penalidades cabíveis.

7.4.2. Das decisões da Comissão Disciplinar não caberão recurso.

7.5. A **Coordenação de Modalidades** será composta por servidores, a saber: coordenadores de projetos da SEMEC, coordenadores pedagógicos, coordenador de esportes, e demais funcionários da Prefeitura Municipal de Upanema.

7.5.1. Compete à Coordenação de Modalidades:

- A) Organizar e executar as competições de acordo com este regulamento e as determinações do Comitê Organizador;
- B) Fazer valer o regulamento geral e elaborar a tabela de jogos;
- C) Receber e encaminhar ao Comitê Organizador todas as súmulas;
- D) Coordenar o desenvolvimento das competições;
- E) Zelar pelo cumprimento do horário dos jogos.

## 8. DAS MODALIDADES

8.1. São modalidades e atividades do Intercolegial 2024 – 11º Edição:

- 8.1.1. Show Teatral
- 8.1.2. Concurso Literário
- 8.1.3. Competições Esportivas
  - 8.1.3.1. Futsal Masculino
  - 8.1.3.2. Queimado Feminino
  - 8.1.3.3. Futebol
- 8.1.4. Time de Saberes
- 8.1.5. Atividades Extracurriculares

### 8.2. SHOW TEATRAL

- 8.2.1. A Apresentação Cultural está previamente marcada para o dia 6 de setembro de 2024, às 15h, no Centro de Convenções da cidade de Upanema-RN, sendo possível qualquer mudança de data ou local, previamente anunciada.
- 8.2.2. Na Apresentação de Abertura as equipes terão o tempo mínimo de 10 minutos e o tempo máximo 20 minutos para apresentação.
- 8.2.3. Cada escola terá o tempo máximo de 7 minutos para montar seu cenário e 5 minutos para desmontar.
- 8.2.4. A montagem e desmontagem respeitará o tempo de cada escola de acordo com sequência de apresentações, ou seja, o espaço por trás das cortinas terá total prioridade e será utilizado pela escola que irá se apresentar, para posicionar o seu cenário antes da montagem. Não sendo permitida a escola posterior posicionar o seu cenário antes da desmontagem completa da escola anterior.
- 8.2.5. Para cada minuto fora do período estabelecido (mínimo e máximo), não observado pelas equipes, serão descontados 05 pontos no cômputo geral

da apresentação. Regra válida também para os tempos de montagem e desmontagem.

8.2.6. Os jurados irão avaliar a Apresentação Cultural tendo como referência cinco elementos (criatividade, originalidade, cenografia, estética, linguagens artísticas) detalhados no Anexo III deste edital.

8.2.6.1. Os jurados darão nota a cada escola nos valores de 20 a 100 pontos por cada elemento avaliativo.

8.2.7. O resultado final da apresentação será dado a partir da média aritmética de composição jurados.

8.2.8. As escolas trabalharão a temática “Audiovisual Infantojuvenil”, uma abordagem que visa explorar narrativas, personagens e contextos presentes nas produções destinadas a crianças e jovens. Este enfoque não só oferecerá entretenimento, mas também oportunidades educacionais valiosas, permitindo que os estudantes explorem diferentes culturas, valores e perspectivas através de filmes, séries e outros formatos audiovisuais. Ao mergulhar nessas histórias, os alunos serão incentivados a desenvolver habilidades críticas de pensamento, análise e expressão, ao mesmo tempo em que cultivam sua criatividade e imaginação. A seguir, o quadro com os temas:

**Quadro 2** – Temas da modalidade show teatral.

Nº	TEMA: Audiovisual infantojuvenil
1	A turma do Chaves
2	Castelo Rá-Tim-Bum
3	Sítio do Pica Pau Amarelo
4	Carrossel
5	Chiquititas
6	A turma da Mônica
7	O menino maluquinho

**Fonte:** Elaborado pela equipe organizadora (2024).

8.2.9. A temática proposta é uma base para que através dos critérios de avaliação, a escola desconstrua o tema com liberdade, evidentemente sem fugir dele, inclusive podendo analisar os pilares sob outra perspectiva diferente da que foi usada. Entretanto se faz necessário montar um espetáculo que ao menos permita ao público reconhecer e decifrar o tema proposto através do roteiro e os mecanismos artísticos que a escola escolheu para levar a temática ao palco.

8.2.10. A Comissão estará aberta ao dialogo para receber novos temas e temáticas até o momento anterior a definição oficial dos temas de cada escola.

8.2.11. Para a definição dos temas trabalhados por cada escola, será feito um sorteio com a presença dos gestores ou outro representante das escolas, com data que será informada pela Comissão.

### **8.3. CONCURSO LITERÁRIO**

8.3.1. O Concurso Literário consiste em uma disputa de produção textual desenvolvida pelos alunos das escolas participantes.

8.3.2. No Concurso Literário cada escola poderá inscrever 3 (três) estudantes (item 6.5).

8.3.3. O Concurso está previamente marcado para o dia 2 de setembro, às 09h30 na Secretaria de Educação, podendo ser remarcado pelo Comitê Organizador.

8.3.4. Os alunos produzirão um texto sob as regras de Artigo de Opinião.

8.3.5. O tema da Dissertação será revelado no dia da realização do Concurso Literário.

8.3.5.1. O texto deverá conter o número mínimo de 15 (quinze) linhas e o máximo 30 (trinta linhas). A contagem obedecerá toda a estrutura que caracteriza o gênero Dissertação, na forma de Artigo de Opinião.

8.3.5.2. Qualquer texto que não compreenda as determinações deste artigo acarretará na eliminação do candidato.

8.3.5.3. Os alunos terão 2 horas e 30 minutos para produzir o Artigo de Opinião.

8.3.5.4. A mesa julgadora observará para nota final os termos da Língua Portuguesa, a capacidade argumentativa e a obediência à caracterização do gênero textual proposto.

8.3.5.5. O aluno receberá no dia do concurso uma folha-resposta e assinará como um pseudônimo em sua Dissertação, na forma de Artigo de Opinião, ao invés de seu próprio nome, com o intuito da equipe julgadora não o identificar no momento da correção.

8.3.5.6. Em outra folha, o aluno deverá relacionar seu próprio nome ao pseudônimo escolhido, para finalizar sua produção textual.

8.3.5.7. Essa folha que identifica o aluno ao pseudônimo não poderá ser entregue à mesa julgadora antes da correção dos textos. Após a devolução e conhecimento das notas é que se conhecerão os nomes dos alunos e suas respectivas classificações.

8.3.5.8. As notas serão obtidas através da média aritmética dos resultados de cada corretor nos valores de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

### **8.4. COMPETIÇÕES ESPORTIVAS: Futsal Masculino, Queimado Feminino e Futebol**

8.4.1. Os jogos ou competições terão início no horário fixado pelo Comitê Organizador (CO).

8.4.2. Os jogos serão realizados em obediência as regras oficiais em vigência, observando as limitações de arbitragem, vestimenta dos atletas e demais

peculiaridades locais que possam afetar as condições efetivas das regras oficiais e que devem ser dispensadas de acordo com a conveniência da CO, bem como respeitadas às deliberações dos regulamentos específicos de cada modalidade.

- 8.4.3. Só haverá competição nas modalidades de esporte se houver no mínimo duas equipes inscritas.
  - 8.4.3.1. Quando houver apenas duas equipes, a final deverá ser realizada em jogo único.
  - 8.4.3.2. Após a entrega da ficha de inscrição, se alguma equipe desistir de participar, determinando um número inferior ao previsto no item 1.1.3, a equipe que ficar será declarada vencedora.
- 8.4.4. Os jogos de futsal serão disputados em um período de 10 (dez) minutos corridos.
- 8.4.5. Os jogos de futebol serão disputados em dois períodos de 10 (dez) minutos corridos.
- 8.4.6. Os jogos de Queimado serão disputados em um período de 10 (dez) minutos corridos.
- 8.4.7. Os confrontos de todas as modalidades e tabelas de jogos serão anunciados em até 05 (cinco) dias antes do dia previsto para a competição, como também a reunião de sorteio e regulamento por modalidade.
- 8.4.8. Nos jogos de futsal e queimada, que acontecerão no ginásio, será proibido a entrada e utilização de caixas de som e instrumentos musicais por parte da torcida e escolas.
- 8.4.9. Em todas as competições esportivas será obrigatória para as equipes participantes, chegar com 30 minutos de antecedência do horário de início dos jogos, para ser feito o credenciamento de todos os atletas inscritos.

## 8.5. TIME DE SABERES

- 8.5.1. A modalidade Times de Saberes consiste numa competição programática entre alunos numa aprendizagem baseada em equipes, configurada em dois processos.
- 8.5.2. Cada escola escolherá 05 (cinco) alunos para participarem desta modalidade (item 6.6)
- 8.5.3. Para edição 2024 desta modalidade foram escolhidos objetos do conhecimento dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O quadro a seguir exibe o objeto de conhecimento de cada componente curricular.

**Quadro 3** – Conteúdos do time de saberes.

<b>Componente Curricular</b>	<b>Objeto de Conhecimento</b>
Língua Portuguesa	Figuras de linguagem
Matemática	Área de figuras planas
Ciências da Natureza	Sistema Sol, Terra, Lua e Clima
História	O escravismo no Brasil do século XIX:



	plantations e revoltas de escravizados, abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial
Geografia	Diversidade ambiental e as transformações nas paisagens na América Latina

**Fonte:** Elaborado pelos organizadores (2024).

- 8.5.4. Em data e horário previamente marcado pelo Comitê Organizador, as equipes terão o tempo de 45 minutos de prova para a prova individual e 45 minutos para a prova em equipe a contar pelo comando inicial do aplicador.
- 8.5.5. O processo avaliativo será dado em dois momentos: o primeiro, será aplicado uma prova individual para todos os alunos, e em seguida, a mesma prova será aplicada às equipes.
- 8.5.6. A prova será composta por três blocos de cinco questões, totalizando 15 questões de múltipla escolha com quatro alternativas: A, B, C e D.
- 8.5.7. A nota final se dará da seguinte forma:
- 8.5.7.1. As questões de 1 a 5 terão peso 1.
  - 8.5.7.2. As questões de 6 a 10 terão peso 1,5.
  - 8.5.7.3. As questões de 11 a 15 terão peso 2,0.
- 8.5.8. A composição do ranking será feita obedecendo a soma de todas as casas decimais.
- 8.5.8.1. Em caso de empate, será analisado a seguinte ordem de critérios:
    - 8.5.8.1.1. Maior número de questões no bloco 8.8.7.3;
    - 8.5.8.1.2. Maior número de questões no bloco 8.8.7.2;
    - 8.5.8.1.3. Maior número de questões no bloco 8.8.7.1;
    - 8.5.8.1.4. Média aritmética dos envolvidos nos resultados do 1º bimestre.
  - 8.5.8.2. Se tratando de empate na prova por equipe, após a ordem dos itens 8.5.8.1.1, 8.5.8.1.2 e 8.5.8.1.3 persistir o empate, será feita a média dos resultados dos componentes da equipes.

## 8.6. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

- 8.6.1. Esta modalidade consiste no conjunto de produtividade de execução de atividades extracurriculares no dia-a-dia das escolas nas turmas de 6º ao 9º ano.
- 8.6.2. Primordialmente como incentivo para a publicidade das ações de cada escola, e só depois, como constatação da atividade, se faz necessário que se crie uma página no Facebook ou Instagram para tal divulgação.
- 8.6.2.1. As atividades postadas nas páginas devem conter fotografia e texto descritivo, incluindo a data da realização, sendo finalizado pelas seguintes *hashtags* (#):
- 13 DE MAIO: #13demaionointer2024

ALFREDO: #alfredonointer2024  
 JOSÉ INÁCIO: #joseinacionointer2024  
 MARIA GORETE: #mariagoretenointer2024  
 RITA DANTAS: #ritadantasnointer2024  
 VICENTE: #vicentenointer2024

- 8.6.3. Serão validadas atividades/postagens no período compreendido como início das aulas referente ao calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação até o dia 31 de agosto.
- 8.6.4. Eis o quadro de atividades propostas e o valor de pontos referente a cada uma:

**Quadro 4 – Atividades Extracurriculares.**

ATIVIDADES PROPOSTAS	PONTUAÇÃO POR ATIVIDADE
1) Feira de Ciências	25 pontos (realização única)
2) Cumprimento da Hora Cívica/Lei Municipal	1 cada (máximo uma por semana)
3) Reunião de pais e/ou atividade envolvendo a família	3 cada (máximo uma por mês)
4) Ação do Busca Ativa Escolar que envolva alunos e/ou famílias	3 cada (máximo de 2 ações)
5) Participação em competições locais, regionais, nacionais ou internacionais (OBMEP, OBEF, OLP, ONHB, OBA, Concurso de Redação, Soletando, Concurso da Tabuada, completeis similares).	5 cada
6) Realização de atividades como: <b>palestras, roda de conversas e/ou de atividades curriculares</b> , dentro ou fora da sala de aula, com as seguintes <b>temáticas</b> : drogas, racismo, <i>bullying</i> , consciência ambiental, combate a dengue, direitos e deveres da criança e do adolescente, patriotismo, Campanha Faça Bonito – 18 de maio (combate ao abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes), Campanha 12 de Junho contra o Trabalho Infantil, Alimentação saudável, saúde mental, inclusão escolar, vocação profissional, projeto de vida, ética e cidadania, oficinas específicas (dança, música, artes cênicas, artesanato, reciclagem, entre outras), produção de audiovisual (vídeo musical, documentário, curta-metragem, podcast) e/ou outras temáticas brevemente dialogado com a equipe.	2 cada (as temáticas não podem se repetir)

**Fonte:** Elaborado pela equipe organizadora (2024).

- 8.6.5. As atividades serão avaliadas por uma Comissão avaliadora que verificará textos, registros e datas, e fará a contabilização da pontuação de

cada escola de acordo com a quadro acima, a partir do qual será determinado a classificação de cada escola.

8.6.6. Em casos de empate na pontuação geral, será considerada a data e horário de publicação da ultima atividade.

## 9. DA PREMIAÇÃO

A seguir, o Quadro 5 apresenta as premiações por modalidade e colocação para melhor compreensão das equipes.

**Quadro 5 – Premiações por colocação.**

COLOCAÇÃO MODALIDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado	4º colocado	5º colocado	6º colocado
FUTSAL MIRIM	250,00 (medalha e troféu)	200,00 (medalha e troféu)	150,00 (medalha e troféu)	100,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)
FUTSAL INFANTIL	250,00 (medalha e troféu)	200,00 (medalha e troféu)	150,00 (medalha e troféu)	100,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)
QUEIMADO MIRIM	250,00 (medalha e troféu)	200,00 (medalha e troféu)	150,00 (medalha e troféu)	100,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)
QUEIMADO INFANTIL	250,00 (medalha e troféu)	200,00 (medalha e troféu)	150,00 (medalha e troféu)	100,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)
FUTEBOL	250,00 (medalha e troféu)	200,00 (medalha e troféu)	150,00 (medalha e troféu)	100,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)
TIME DE SAB.	250,00 (medalha e troféu)	200,00 (medalha e troféu)	150,00 (medalha e troféu)	100,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)
CONCURSO LIT.	250,00 (medalha e troféu)	200,00 (medalha e troféu)	150,00 (medalha e troféu)	100,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)
SHOW TEATRAL	250,00 (medalha e troféu)	200,00 (medalha e troféu)	150,00 (medalha e troféu)	100,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)
ATIV. EXTRA.	250,00 (medalha e troféu)	200,00 (medalha e troféu)	150,00 (medalha e troféu)	100,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)	50,00 (troféu de participação)

**Fonte:** Elaborado pela equipe organizadora (2024).

9.1. Além das premiações oficiais, outros prêmios também podem ser atribuídos pelos parceiros que queiram valorizar e promover o evento. Serão feitas menções honrosas às empresas e instituições, desde que previamente aprovadas pela organização do Festival, sendo a sua entrega de responsabilidade do Comitê Organizador.

- 9.2. Após a realização das competições em cada modalidade, o Comitê de Honra concederá às escolas vencedoras as premiações oficiais.

## **10. DAS DENÚNCIAS E JULGAMENTOS**

- 10.1. Qualquer irregularidade poderá ser denunciada por escrito na súmula, técnico credenciado da equipe, até 30 (trinta) minutos após o término do jogo ou prova.
- 10.2. Após a denúncia na súmula, a equipe denunciante terá 03 (três) horas úteis para oficializar, mediante ofício, assinado pelo técnico credenciado, ou diretor da escola, junto à CO.
- 10.3. À equipe denunciante caberá a apresentação das provas que fundamentem a denúncia.
- 10.4. As equipes, denunciante e denunciado, serão informadas do dia e hora do julgamento, através de ofício da Comissão Disciplinar.
- 10.5. Dos erros de fato não caberá reclamação, recurso ou protesto.
- 10.6. Os relatórios dos árbitros em súmula servirão como prova ou denúncia para julgamento de atletas e dirigentes.
- 10.7. Cabe aos membros das Comissões o direito de apresentar à Comissão Disciplinar qualquer irregularidade, que seja do seu conhecimento, para apuração e julgamento.
- 10.8. Os resultados de jogos e equipes “sub-judice” ficarão condicionados a decisões da Comissão Disciplinar.
- 10.9. A todos, indistintamente, cabe o direito à defesa e ao contraditório, que será feito por ocasião do julgamento, por si ou por representante legalmente credenciado.
- 10.10. O não comparecimento do réu ou seu representante credenciado implicará no reconhecimento tácito das acusações, ocorrendo o julgamento à revelia.

## **11. DO REGIME DISCIPLINAR**

- 11.1. A comissão disciplinar deliberará com a presença da maioria de seus membros será composta por membros da Procuradoria do Município de Upanema e advogados convidados pelo CO.
- 11.2. São deveres dos membros da Comissão Disciplinar:
- a) Não se manifestar sobre protestos não julgados;
  - b) Pedir vista antes da votação;
  - c) Representar, a quem de direito, contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha conhecimento;
  - d) Apreciar livremente a(s) prova(s) dos autos fundamentando, obrigatoriamente, a sua decisão.
- 11.3. No processo e no julgamento das infrações disciplinares de competência da Comissão Disciplinar, será observado o seguinte:
- a) A súmula e o relatório do árbitro ou delegado do jogo e demais modalidades;

- b) Se todas as normas previstas no Regulamento Geral foram cumpridas.
- 11.4. O inquérito tem por finalidade apurar a existência de qualquer infração disciplinar, apontar o autor e definir responsabilidades.
- 11.5. O membro designado para presidir o inquérito ouvirá o acusado e as testemunhas, ordenando o processo conforme as normas baixadas neste Regimento Disciplinar.
- 11.6. Constituem provas:
- a) A declaração das súmulas;
  - b) Os documentos apresentados;
  - c) A declaração do ofendido;
  - d) A declaração das testemunhas.
- 11.7. O presidente da Comissão decidirá sobre as provas pedidas pelo autor e pelo acusado, e determinará as que julgar necessárias.
- 11.8. Toda pessoa de compromisso de honra e de bem servir ao desporto, pode depor como testemunha.
- 11.9. Não excederão de três as testemunhas indicadas pelo acusado, as quais serão qualificadas no processo.
- 11.10. O depoimento será prestado oralmente, não sendo permitido à testemunha trazê-lo escrito.
- 11.11. Todas as pessoas, direta e indiretamente subordinadas ao FESTIVAL INTERCOLEGIAL 2024, são passíveis das sanções previstas neste regimento.

## **12. DAS PENALIDADES**

- 12.1. Praticar dentro ou fora das dependências de competição, ato censurável, ou assumir, por gestos ou palavras, atitude contra a disciplina ou moral desportiva, inclusive não sendo permitida ofensas e hostilização por parte dos professores, treinadores, coordenadores, monitores, e demais membros das escolas, contra seus próprios alunos participantes, afim que que seja promovido um ambiente de competição saudável, pautado no respeito e tranquilidade - PENA: participante suspenso da competição.
- 12.2. Manifestar-se, por forma grosseira ou injuriosa, contra decisão ou ato de Comissão Disciplinar, ou ainda, por forma de queixa ou denúncia evidentemente infundada, motivadas por erro grosseiro ou capricho, contra qualquer autoridade deste Intercolegial - PENA: o praticante é suspenso da competição.
- 12.3. Ofender fisicamente ou moralmente qualquer membro das Comissões e árbitros das competições no momento da competição ou em até 24 após seu término - PENA: o praticante é suspenso da competição de imediato além de ficar 01 ano sem participar do intercolegial.
- 12.4. Falsificar ou usar documento falso a fim de obter registro, para si ou para outros, para servir de prova perante a entidade desportiva - PENA: O praticante é suspenso pois 1 ano e a escola é eliminada da competição.

- 12.5. Entrar no local da competição, em ocasião de disputa sem ser participante, sem autorização do árbitro ou autoridade correspondente - PENA: Suspensão da competição para o praticante.
- 12.6. Invadir o local de competição, promover desordem em dependência desportiva durante a competição - PENA: Suspensão da competição para o praticante.
- 12.7. Incluir em seu quadro para competições, atletas que não tenham condição de jogo - PENA: A escola será desclassificada da competição.
- 12.8. O participante é ainda passivo das sanções previstas deste capítulo:
- a) Conduzir-se deslealmente durante a competição, vedando-lhe o andamento, interrompendo-a propositalmente e reiteradamente por qualquer meio - PENA: Advertência ou suspensão da competição.
  - b) Ofender, física ou moralmente pessoa subordinada ou vinculada o Intercolegial, por fatos ligados ao desporto, qualquer que seja o local - PENA: Suspensão de 02 a 05 jogos.
  - d) Agredir companheiro ou adversário, durante a competição - PENA: Expulsão da competição.
  - f) Ofender, moralmente, companheiro ou adversário - PENA: Expulsão da competição.
  - i) Recusar-se a atender, salvo motivo justo, a intimação a comparecer perante a Comissão Disciplinar - PENA: Suspensão do Intercolegial por um ano.
  - j) Conceder entrevistas ou fazer declarações públicas, visando à atuação do árbitro, de auxiliares deste ou autoridades correspondentes, ou decisão de autoridade desportiva de modo a causar sensacionalismo ou que possam prejudicar o renome da entidade superior, ou perturbar a harmonia entre as equipes - PENA: Suspensão do Intercolegial por um ano.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1. As Comissões de Modalidades poderão publicar em no máximo 10 (dez) dias antes da execução dos trabalhos os regulamentos específicos.
- 13.2. Cada escola poderá receber a colaboração de universitários voluntários.
- 13.2.1. Poderão colaborar universitários voluntários que declararem interesse na sede da SEMEC para validação de certificado de participação.
  - 13.2.2. Os universitários independentes de sua IES serão indicados através de sorteio para colaborarem com as escolas participantes.
  - 13.2.3. Os universitários devidamente inscritos poderão desempenhar qualquer atividade da competição e escola na condição de coadjuvante não podendo em nenhuma situação ocupar o lugar do estudante inscrito nas modalidades.
  - 13.2.4. O universitário poderá ser inscrito como técnico, coordenador de modalidade ou representante de equipe.
- 13.3. A efetivação da inscrição implica na aceitação plena deste regulamento.

- 13.4. Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pelo Comitê Organizador em reunião coordenada pelo Diretor geral do Festival Intercolegial, sendo a decisão irrevogável.
- 13.5. Este regulamento e anexos são o conjunto de disposições que regem o FESTIVAL INTERCOLEGIAL DE UPANEMA 2024.
- 13.6. As escolas participantes do FESTIVAL INTERCOLEGIAL DE UPANEMA 2024 serão consideradas conhecedoras deste regulamento e se submeterão a todas as consequências que dele possam emanar.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1. Fazem parte deste Edital:
- Anexo I - Folha de Adesão do Edital
  - Anexo II - Folha de Adesão das Modalidades
  - Anexo III: Critérios de avaliação para Apresentação Cultural
  - Anexo IV- Requerimento de Inscrição: Apresentação Cultural
  - Anexo V - Requerimento de Inscrição: Concurso Literário
  - Anexo VI- Requerimento de Inscrição: Time de Saberes
  - Anexo VII - Requerimento de Inscrição: Futsal Masculino
  - Anexo VIII - Requerimento de Inscrição: Futebol Masculino
  - Anexo IX - Requerimento de Inscrição: Queimado Feminino

Upanema, 16 de abril de 2024

MARIA MARILENE DA CRUZ SILVA XAVIER  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

MATHEUS KLISMAN DE CASTRO E SILVA  
Diretor Geral do Intercolegial 2024

**ANEXO I - FOLHA DE ADESÃO**

**Escola Estadual Professor Alfredo Simonetti**

\_\_\_\_\_  
**Diretor(a)**

**Escola Evangélica Professor José Inácio da Costa**

\_\_\_\_\_  
**Diretor(a)**

**Escola Municipal 13 de maio**

\_\_\_\_\_  
**Diretor(a)**

**Escola Municipal Professora Maria Gorete de Carvalho Macedo**

\_\_\_\_\_  
**Diretor(a)**

**Escola Municipal Rita Dantas Veras**

\_\_\_\_\_  
**Diretor(a)**

**Escola Municipal Vicente de Paula Rocha**

\_\_\_\_\_  
**Diretor(a)**

\_\_\_\_\_  
Matheus Klisman de Castro e Silva  
Diretor Geral do Intercolegial 2024



**ANEXO II – ADESÃO DAS MODALIDADES**  
Marcar com “X” as modalidades escolhidas

<b>Escola</b>	
<b>FUTSAL MIRIM</b>	
<b>FUTSAL INFANTIL</b>	
<b>QUEIMADO MIRIM</b>	
<b>QUEIMADO INTANTIL</b>	
<b>FUTEBOL</b>	
<b>TIME DE SABERES</b>	
<b>CONCURSO LITETRÁRIO</b>	
<b>SHOW TEATRAL</b>	
<b>ATIVIDADES EXTRACURRICULARES</b>	

Assinatura

---

Diretor(a)

**ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES  
TEATRAIS**

<b>CRITÉRIO</b>	
<b>Criatividade</b>	<b>Será avaliado primordialmente como o tema proposto foi colocado no palco, além da harmonia da trilha sonora, figurino, desempenho dos atores e os recursos utilizados.</b>
<b>Originalidade</b>	<b>Serão avaliados os mecanismos de criação: roteiro, texto/subtexto, sequência.</b>
<b>Cenografia</b>	<b>Será avaliado o cenário da apresentação no contexto da apresentação.</b>
<b>Estética</b>	<b>Neste critério os jurados olharão o espetáculo como um todo, a beleza do show.</b>
<b>Linguagens Artísticas</b>	<b>Será avaliada a harmonia, necessidade e colocação das linguagens artísticas no espetáculo: teatro, dança e música. Ou seja, o desenvolvimento dessas três linguagens para a finalização do espetáculo.</b>

**ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
MODALIDADE: APRESENTAÇÃO TEATRAL**

Declaramos e confirmamos que a Escola \_\_\_\_\_ participará da Apresentação Cultural do Intercolegial de Upanema 2024, e concordamos com os termos e regras desta modalidade descritas no devido edital, conhecendo nossa responsabilidade de respeitá-las para o desenvolvimento deste projeto interdisciplinar.

( ) Autorizo a veiculação de fotos, sons e imagens em TV, CD-Rom, jornais e Internet para divulgação do Festival. Declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento da 9ª edição do Festival Intercolegial de Upanema/RN.

( ) Declaro conhecer a responsabilidade de enviar lista de toda a equipe técnica (atores - somente estudantes podem participar, segundo regulamento; autores; diretores, produtores; maquiadores; cenógrafos; e demais colaboradores), até o 10 dia de setembro.

( ) Listar estudantes participantes com a descrição do tamanho da camiseta.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)

**ANEXO V – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
MODALIDADE: CONCURSO LITERÁRIO**

Declaramos e confirmamos que a Escola \_\_\_\_\_ participará do Concurso Literário do Intercolegial de Upanema 2024, declaramos que os alunos abaixo relacionados estão devidamente matriculados na nossa instituição, e por fim concordamos com os termos e regras desta modalidade descritas no devido edital, conhecendo nossa responsabilidade de respeitá-las para o desenvolvimento deste projeto interdisciplinar.

	<b>Técnico da modalidade</b>	<b>Função na Escola</b>
<b>Titular</b>		
<b>Suplente</b>		

**ALUNOS PARTICIPANTES**

	<b>Aluno</b>	<b>Série</b>	<b>RG/CPF</b>
<b>1</b>			
<b>2</b>			
<b>3</b>			

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)

Upanema/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

**ANEXO VI – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
MODALIDADE: TIME DE SABERES**

Declaramos e confirmamos que a Escola \_\_\_\_\_ participará do Time de Saberes do Intercolegial de Upanema 2024, e concordamos com os termos e regras desta modalidade descritas no devido edital, conhecendo nossa responsabilidade de respeitá-las para o desenvolvimento deste projeto interdisciplinar.

	<b>Técnico da modalidade</b>	<b>Função na Escola</b>
<b>Titular</b>		
<b>Suplente</b>		

**ALUNOS PARTICIPANTES**

	<b>Aluno</b>	<b>Série</b>	<b>Idade</b>	<b>RG/CPF</b>
1				
2				
3				
4				
5				

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)

Upanema/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

**ANEXO VII – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
MODALIDADE: FUTSAL MASCULINO**

Declaramos e confirmamos que a Escola \_\_\_\_\_ participará do Futsal Masculino do Intercolegial de Upanema 2024, declaramos que os alunos abaixo relacionados estão devidamente matriculados em nossa instituição, e por fim concordamos com os termos e regras desta modalidade descritas no devido edital, conhecendo nossa responsabilidade de respeitá-las para o desenvolvimento deste projeto interdisciplinar.

	<b>Técnico da modalidade</b>	<b>Função na Escola</b>
<b>Titular</b>		
<b>Suplente</b>		

**ALUNOS PARTICIPANTES (MIRIM)**

	<b>Aluno</b>	<b>Série</b>	<b>Idade</b>	<b>RG/CPF</b>
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
9				
9				
10				

**ALUNOS PARTICIPANTES (INFANTIL)**

	<b>Aluno</b>	<b>Série</b>	<b>Idade</b>	<b>RG/CPF</b>
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
9				
9				
10				

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)

Upanema/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

**ANEXO VIII – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
MODALIDADE: FUTEBOL MASCULINO**

Declaramos e confirmamos que a Escola \_\_\_\_\_ participará do Futebol Masculino do Intercolegial de Upanema 2024, declaramos que os alunos abaixo relacionados estão devidamente matriculados em nossa instituição, e por fim concordamos com os termos e regras desta modalidade descritas no devido edital, conhecendo nossa responsabilidade de respeitá-las para o desenvolvimento deste projeto interdisciplinar.

	<b>Técnico da modalidade</b>	<b>Função na Escola</b>
<b>Titular</b>		
<b>Suplente</b>		

**ALUNOS PARTICIPANTES**

	<b>Aluno</b>	<b>Série</b>	<b>Idade</b>	<b>RG/CPF</b>
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
9				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)

Upanema/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

**ANEXO IX – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
MODALIDADE: QUEIMADO**

Declaramos e confirmamos que a Escola \_\_\_\_\_ participará do Queimado do Intercolegial de Upanema 2024, declaramos que os alunos abaixo relacionados estão devidamente matriculados em nossa instituição, e por fim concordamos com os termos e regras desta modalidade descritas no devido edital, conhecendo nossa responsabilidade de respeitá-las para o desenvolvimento deste projeto interdisciplinar.

	<b>Técnico da modalidade</b>	<b>Função na Escola</b>
<b>Titular</b>		
<b>Suplente</b>		

**ALUNAS PARTICIPANTES (MIRIM)**

	<b>Aluno</b>	<b>Série</b>	<b>Idade</b>	<b>RG/CPF</b>
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
9				
9				
10				

**ALUNAS PARTICIPANTES (INFANTIL)**

	<b>Aluno</b>	<b>Série</b>	<b>Idade</b>	<b>RG/CPF</b>
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
9				
9				
10				

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)

Upanema/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024